



*Câmara Municipal de Várzea Paulista*  
*São Paulo*  
*Controle Interno*

Várzea Paulista, 14 de Abril de 2016.

Excelentíssimo Senhor

MAURO APARECIDO DA SILVA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Encaminho a Vossa Excelência, o Relatório de Controle Interno desta Câmara Municipal, referente ao mês de Março de 2016, em cumprimento a Lei Complementar que instituiu o Sistema de Controle Interno desta casa de leis.

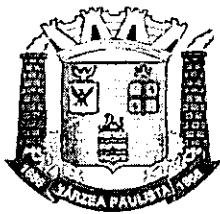
Atenciosamente.

**WALTER WACHEISK DE SOUZA**  
Controlador Interno

Em 15ABR16

1) Recebi cópia deste relatório de controle interno contendo sete paginas incluindo esta folha de rosto.

MAURO APARECIDO DA SILVA  
Presidente



*Câmara Municipal de Várzea Paulista*  
*São Paulo*  
*Controle Interno*

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

**MARÇO DE 2016**

Nos termos da Lei Complementar nº 243 de 22 de Julho de 2014, encaminho o Relatório sobre a gestão de atividades realizadas, relativo ao mês de Março de 2016, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

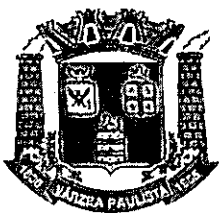
**1. GASTOS COM A FROTA**

Que Durante o mês de Março de 2016, a frota deste legislativo que é composta por cinco veículos, consumiu 847,981 litros de combustíveis, e o valor total de R\$ 2.918,08 (dois mil novecentos e dezoito reais e oito centavos), para atender as necessidades deste legislativo.

**2. VIAGENS REALIZADAS**

Que além das viagens realizadas com a finalidade de representar a presidência deste legislativo, foram autorizadas pelo presidente deste legislativo, nos termos da Resolução 06/2014 as seguintes viagens para atender a própria administração da Câmara e os gabinetes parlamentares:

DATA	MOTORISTA	VEICULO	PLACA	SOLICITANTE	DESTINO
01/03/16	Taylan	Voyage	DKI2268	Vereador SILSO	SÃO PAULO
02/03/16	Taylan	Voyage	DKI2268	Vereador SILAS	CAMPINAS
03/03/16	Taylan	Voyage	DKI2268	Vereador RAMIRO	SÃO PAULO
04/03/16	Jesus	Logan	FQW4395	Vereador LUCIANO	PIRACICABA
08/03/16	Jesus	Logan	FQE6359	Vereador SILAS	SÃO PAULO
08/03/16	Taylan	Voyage	DKI2268	Vereadora SUELI	VALINHOS
09/03/16	Jesus	Logan	FQE6359	Vereador SILSO	SÃO PAULO
10/03/16	Taylan	Voyage	DKI2268	Vereador LUCIANO	SÃO PAULO
10/03/16	Jesus	Logan	FQE6359	Vereadora SUELI	SÃO PAULO
14/03/16	Jesus	Logan	FQE6359	Vereador JUAREZ	CAMPINAS
15/03/16	Jesus	Logan	FQE6359	Vereador LUCIANO	SÃO PAULO
15/03/16	Taylan	Voyage	DKI2268	Vereador SILSO	SÃO PAULO



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

São Paulo

### Controle Interno

DATA	MOTORISTA	VEICULO	PLACA	SOLICITANTE	DESTINO
16/03/16	Taylan	Voyage	DKI2268	Vereador SILAS	SÃO PAULO
17/03/16	Jesus	Logan	FQW4395	Vereador JUAREZ	CAMPINAS
17/03/16	Taylan	Voyage	DKI2268	ADMINISTRAÇÃO	SÃO PAULO
18/03/16	Taylan	Voyage	DKI2268	Vereador CLAUDEMIR	SÃO PAULO
22/03/16	Taylan	Voyage	DKI2268	Vereadora SUELI	CAMPINAS
23/03/16	Taylan	Voyage	DKI2268	Vereadora VALDILENE	CAMPINAS
23/03/16	Jesus	Logan	FQW4395	Vereador SILAS	SÃO PAULO
28/03/16	Jesus	Logan	FQW4395	Vereador RAMIRO	CAMPINAS
28/03/16	Taylan	Voyage	DKI2268	ADMINISTRAÇÃO	SÃO PAULO
28/03/16	Paulo	Logan	FQE6359	Vereador SILAS	SÃO PAULO
29/03/16	Taylan	Voyage	DKI2268	ADMINISTRAÇÃO	SÃO PAULO
29/03/16	Jesus	Logan	FQW4395	Vereador LUCIANO	SÃO PAULO
29/03/16	Paulo	Logan	FQE6359	Vereador SILSO	SÃO PAULO
30/03/16	Paulo	Logan	FQE6359	Vereador SILAS	CAMPINAS
30/03/16	Jesus	Logan	FQW4395	ADMINISTRAÇÃO	SÃO PAULO
30/03/16	Taylan	Voyage	DKI2268	ADMINISTRAÇÃO	SÃO PAULO
30/03/16	Jesus	Logan	FQW4395	Vereadora VALDILENE	SÃO PAULO
31/03/16	Jesus	Logan	FQW4395	Vereadora SUELI	SOROCABA

### 3. ADIANTAMENTOS

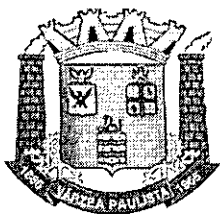
Feito a análise dos adiantamentos, os quais foram as contas prestadas durante o mês de Março de 2016, não foi constatada nenhuma impropriedade que fosse passível de registro.

### 4. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS:

No mês em análise não houve procedimento licitatório, em fase externa.

### 5. DESPESA COM PESSOAL:

Apenas para acompanhamento das despesas com a folha de pagamento cujo limite máximo está previsto pelo § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, até a presente data foi repassado a título de duodécimo para o Poder Legislativo a importância de R\$ 1.953.836,49 (hum milhão novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), e o gasto com folha de pagamento nesse período foi da importância de R\$ 953.121,92 (novecentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e



*Câmara Municipal de Várzea Paulista*  
*São Paulo*  
*Controle Interno*

um reais e noventa e dois centavos), que corresponde a 48,78% (quarenta e oito inteiros e setenta e oito décimos por cento) do repasse.

Sendo assim, cumpre registrar que o valor que esta Câmara Municipal dispendeu com a folha de pagamento dentro deste exercício está dentro dos limites estabelecido na Constituição Federal, ressalvada a análise específica quando da emissão do Relatório de Gestão Fiscal na época própria.

Que foi observado o teto constitucional para pagamento dos servidores, que os valores de padrão de vencimentos foram fixados quando da revisão geral anual em maio de 2015; que os subsídios da edilidade foram fixados antes do pleito eleitoral de 2012, que o subsídio do presidente do legislativo é igual ao dos demais vereadores; que o subsídio dos vereadores até esta data não sofreu quaisquer reajustes, inclusive quanto a revisão geral anual.

No mês em análise, não houve nomeação e ou exoneração de servidores públicos.

## **6. REPASSE FINANCEIRO**

Em resumo o balancete financeiro apresenta a seguinte posição:

MARÇO DE 2.016				
	SALDO ANTERIOR	RECEITAS	DESPESAS	SALDO ATUAL
Orçamentária	492.256,53	637.836,49	471.328,56	658.764,46
Extra Orçamentária	84.207,07	143.091,26	133.323,92	93.974,41
Extra Orçamentária FUSSBE (1)			57.969,34	-57.969,34
Exercício anterior	4.400,00			4.400,00
Total	580.863,60	780.927,75	662.621,81	699.169,54

(1) A despesa com o Fussa está sendo consultado o TCESP sobre a adequação de sua escrituração contábil.

Tais números foram confrontados com os boletins de caixa onde se observa que o repasse do duodécimo ocorreu no dia 18MAR16; que o saldo anterior é correspondente ao boletim diário de tesouraria nº 39 de 29FEV16 e o saldo atual é



*Câmara Municipal de Várzea Paulista*  
*São Paulo*  
*Controle Interno*

corresponde ao boletim diário de tesouraria nº 59 de 31MAR16, e constatado a regularidade do saldo atual em caixa.

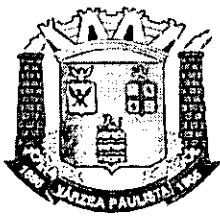
No dia 28 de março foi publicado o decreto nº 5212/2016 que anulou parcialmente o orçamento deste legislativo em R\$ 80.654,01 (oitenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais, e um centavo), tendo em vista a apuração da Receita Tributária Ampliada do exercício anterior, de forma, que o orçamento deste legislativo para o exercício de 2016 ficou já ajustado em R\$ 7.815.345,99 (sete milhões, oitocentos e quinze mil, trezentos e quarenta e cinco reais, e noventa e nove centavos).

**7. AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Não houve audiência pública no mês de março de 2016.

**8. RECOMENDAÇÕES**

- Que na análise inicial verificou-se que a Câmara Municipal não tem conta de água e energia elétrica, sendo necessário instalar tais equipamentos;
- Que os motoristas deste legislativo em virtude de viagens fazem “horas extras” cotidianamente, sugerindo que se implante a jornada de 40 horas semanais, conforme já autorizado legalmente, ao menos para esta função;
- Necessidade de se implantar um sistema de controle informatizado e integrado nos departamentos da Câmara Municipal, bem como treinar os servidores para a utilização de tais sistemas uma vez que, alguns setores ainda são tramitados de forma manual, ou com sistema básico e não integrado, que apresenta falha, e pode ocorrer a perda, o extravio, deterioração ou a destruição indiscriminada de documentos e bens públicos, podendo acarretar danos irreparáveis à Administração Pública.
- A recepção da Câmara Municipal não possui controle informatizado de acesso de pessoal, portanto é necessário implantar o controle de acesso de pessoas, com a identificação prévia, onde se registre quem autorizou a entrada de tal visitante no prédio da Câmara Municipal, e a dependência e ou gabinete de destino do visitante.



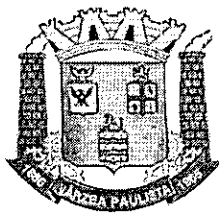
*Câmara Municipal de Várzea Paulista*  
*São Paulo*  
*Controle Interno*

- A Câmara não possui o cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, a fim de defender judicial ou extrajudicialmente os interesses e direitos da Câmara, sendo esta inclusive uma das recomendações do Tribunal de Contas quando analisou o TC 188/026/13, sendo necessário realizar o Concurso Público.
- Quando da apreciação dos gastos com a frota, verifica-se que alguns relatórios de viagens não são detalhados, não indicando a finalidade da viagem, portanto sugere-se o aprimoramento e a pormenorização das informações lançadas em tais relatórios.
- Que não existe a limpeza periódica dos sistemas de ar condicionado nas dependências deste legislativo, portanto sugere-se que se observe a Norma da ANVISA conforme já consignado em relatórios de Controle Interno de meses anteriores.
- O prédio do Legislativo ainda não possui extintores para combater incêndio e nem o AVCB, portanto sugere-se que se adotem as providencias necessárias para a obtenção do AVCB e conseqüentemente a instalação dos Sistemas de proteção e combate a incêndio.
- Que conforme a Diretoria Financeira desta casa ainda não foi designados os gestores (fiscais) dos contratos vigentes, e que não se confundem as funções de ordenador de despesas com a função de gestor de contrato, portanto, recomenda-se que sejam designados gestores para os contratos vigentes.

**9. RESPOSTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM  
RELAÇÃO ÀS RECOMENDAÇÕES**

Em relação aos medidores próprios de água e energia foi determinado por esta presidência que se adotem as providencias necessárias para que o Poder Legislativo tenham os seus medidores de consumo de água e energia elétrica, bem como que se adotem as providencias necessárias para a obtenção do AVCB e equipamentos necessários para o combate a incêndio.

Quanto às “horas extras” dos motoristas, foi autorizada a implantação da jornada semanal de 40 horas a partir de 01 de Abril de 2.016, sendo assim, se espera para



*Câmara Municipal de Várzea Paulista*  
*São Paulo*  
*Controle Interno*

a próxima folha de pagamento a baixa significativa da quantidade de horas extras destes servidores.

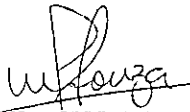
Quanto aos sistemas de controle informatizado e integrado dos departamentos, controle de acesso dos visitantes, e a limpeza dos sistemas de ar condicionado, será feito os estudos necessários.

Quanto à criação do cargo de procurador Jurídico a Mesa desta Câmara apresentou o Projeto de Lei Complementar nº 04/2016 no dia 23 de Fevereiro de 2016, que dentre outras providencias cria o cargo de Procurador Jurídico, e já tramitou nesta casa legislativa sendo sancionado tacitamente pelo prefeito após decurso de prazo e promulgado pelo Presidente deste Legislativo em 04 de Abril de 2.016, a Lei Complementar nº 259.

10. **CONCLUSÃO**

Procedeu-se neste relatório a análise das contas referente ao mês de Março de 2016, que foi elaborado sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Conclui-se que as demonstrações contábeis apresentadas, quando confrontada com o boletim de caixa e os extratos bancários, correspondem exatamente aos valores ali registrados, ressalvada a análise dos demonstrativos quadrimestrais em período próprio.

  
**WALTER WACHEISK DE SOUZA**  
Controlador Interno